



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1027/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.293/2019, de 01 de outubro de 2019, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a servidora Claudineia Biava Gotardo, matrícula funcional nº 1394-6, referente ao quinquênio aquisitivo de **02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017**, que será usufruída durante o período de 17 de outubro de 2019 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE OUTUBRO 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1965 de 17/10/2019 Pg. 07